Os Vereadores Signatários, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem:

REQUERIMENTO Nº 276/2019

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente a senhora Presidente, para que determine aos departamentos competentes um estudo refente a **Aquisição de Veículo Automotor Adaptado aos PCDs** ou firmar **Convênio entre a Câmara Municipal e empresas com concessão para o serviço de táxi,** que disponibilizem de veículo adaptado.

JUSTIFICATIVA

"A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos da cidadania e de participação social" é o que disciplina o Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu art. 53. Porquanto, consonante ao inciso I do artigo 3°, da mesma lei, que estabelece que a acessibilidade é a possibilidade de alcance para utilização com segurança e autonomia, dos transportes.

Assim, deve-se pensar em ações que promovam a acessibilidade dos servidores, funcionários, estagiários e vereadores portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. É então, uma premente necessidade a disponibilização de veículo automotor adaptado, para transporte de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física.

Frise-se, portanto, que tal petição refere-se ao uso exclusivo pelos servidores, funcionários e estagiários, bem como vereadores, pertencentes ao quadro da Câmara Municipal do Município de Araucária, tão somente para uso em atividades concernentes aos serviços prestados ao órgão, não podendo utilizar-se para finalidades alheias à Câmara, como destinação pessoal.

Por óbvio, o uso dos veículos adaptados não ocorrerá a todo o tempo, pois há um número consideravelmente pequeno de funcionários nas condições em epígrafe. Logo, quando não estiverem em trânsito das pessoas citadas, podem ser utilizados os mesmos para outras atividades, como a de transporte de objetos, contudo, exclusivamente ligados aos serviços prestados pela Câmara.

Para satisfazer o fato exposto, requer-se abertura de crédito suplementar, tendo como base o superávit do exercício corrente – 2019 -, de modo a possibilitar ou a aquisição de veículo automotor adaptado ou, a implantação de convênio entre a Câmara Municipal e empresas com concessão para o serviço de taxi que disponibilizem de veículo adaptado.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Outubro de 2019

Fabio Pedroso
Vereador

Elias De Almeida
Vereador

Amanda Nassar
Vereadora

Fabio Alceu
Vereador

Celso Nicacio
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Aparecido Ramos
Vereador

Lucia de Lima
Vereadora

Germaninho Krzyzanowski
Vereador

Tatiana Assuiti
Vereadora

Alexandre Jacinto
Vereador